

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.096, DE 23 DE MAIO DE 2022. DENOMINA DE
“GENÁRIO JOSÉ PEREIRA” LOGRADOURO DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL 2.096, de 23 de maio de 2022.

*DENOMINA DE “Genálio José Pereira”
logradouro do Município, e dá outras
providências.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de “Genálio José Pereira” o trecho compreendido com limites e confrontações da rua: estrada do Minador; a avenida Lima Diniz, com uma extensão de 1.373,00 metros linear localizado no Bairro Nova Acopiara na Estrada do Croatá.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 23 de maio de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:3913A311